

GUIA DE TRANSIÇÃO DA

# **REFORMA TRIBUTÁRIA**

GOVERNANÇA RESPONSÁVEL INTERNO

GOVERNANÇA RESPONSÁVEL INTERNO

GUIA DE TRANSIÇÃO DA  
**REFORMA  
TRIBUTÁRIA**

*São Paulo, Junho 2026*

---



## SÉRIE REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Guia de Sensibilização · 5 de 18

CAPACITAÇÃO EXECUTIVA · GOVERNANÇA · COMITÊ DE TRANSIÇÃO

### SEM RESPONSÁVEL INTERNO, A REFORMA PASSA POR VOCÊ.

A Reforma exige decisões coordenadas em múltiplas áreas durante anos. Sem uma estrutura formal de governança, cada área age sozinha — e os prazos chegam sem que ninguém esteja pronto.

#### O QUE É

A Reforma envolve ao mesmo tempo: fiscal (novos tributos e acessórias), financeiro (caixa, créditos, split payment), comercial (contratos, preços), TI (ERP, NF-e), jurídico e alta liderança. Sem coordenação interna, cada ato chega como surpresa.

## BLOCO 01

### O QUE MUDA EM CADA ANO

- **Responsável com mandato formal:** quem é, o que pode decidir, por quanto tempo e com quais recursos.
- **Dois modelos possíveis:** comitê multidisciplinar (médias empresas) ou gestor único com interface nas áreas (pequenas empresas).
- **Periodicidade obrigatória:** reuniões mensais até 2027, bimestrais depois; pautas e atas com base normativa de cada decisão.
- **Monitoramento normativo:** triagem semanal do CGIBS, Receita Federal, Senado e Diário Oficial — e acionamento das áreas afetadas.
- **Integração entre áreas:** fiscal, financeiro, TI e comercial precisam se comunicar — nenhuma área gerencia a Reforma sozinha.

## **BLOCO 02**

### **POR QUE A GOVERNANÇA É URGENTE AGORA**

Em 2026, a regra é dispensa de recolhimento de IBS/CBS — o ano é de teste e adaptação. Mas as obrigações acessórias estabelecidas pelo Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1/2025 (emissão de DFE nos novos leiautes, escrituração) são exigíveis. Quem atravessa 2026 sem testar nada chega a 2027 sem ERP, equipe e processos calibrados e aí o impacto vai direto para o caixa.

A velocidade de publicação normativa exige triagem contínua: quem não monitora, decide com informação defasada e contrata, precifica e parametriza errado.

O contador externo é parceiro essencial, mas não substitui a governança interna. Ele não tem visão dos sistemas, contratos e processos da empresa.

#### **MENSAGEM-CHAVE**

Sem governança, a preparação fica pulverizada entre áreas que não se comunicam. 2026 já exige ação — não intenção.

## SÉRIE REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Guia de Sensibilização · 5 de 18

O QUE FAZER AGORA

# ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA

## ● AGORA

### NOMEAÇÃO

Nomear o responsável interno com mandato formal: escopo, autoridade e participantes.

## ● SEMANA 2

### 1ª REUNIÃO

Kickoff com fiscal, financeiro, TI e comercial. Revisar as obrigações do Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1/2025.

## ● MÊS 1

### ROTINA

Definir cadência de reuniões, criar repositório de normas e rotina de triagem normativa semanal.

## ● TRIMESTRAL

### MONITORAMENTO

Revisar checklist de cada área, registrar decisões em ata com a norma que motivou cada uma.

## ● CONTÍNUO

### ATUALIZAÇÃO

Adaptar o mandato e o escopo a cada nova fase: 2027, 2029-2032 e 2033.

### **E PARA EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL?**

A recomendação de governança se aplica integralmente a empresas do Simples Nacional.

Para essas empresas, a pauta do comitê ou do responsável interno deve incluir o monitoramento da Resolução CGSN nº 186/2026 e atos complementares do CGSN — especialmente a opção pelo regime regular de IBS/CBS.

A decisão sobre o regime regular tem prazo e formalidade específicos. Deixar para o último momento pode comprometer a estratégia comercial junto a clientes de grande porte.

### **O QUE FAZER AGORA**

- Nomear formalmente o responsável interno pela transição tributária.
- Definir o modelo (comitê ou gestor único), participantes e escopo do mandato.
- Verificar as obrigações já vigentes do Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1/2025.
- Agendar o kickoff com fiscal, financeiro, TI e comercial.
- Criar repositório compartilhado com EC 132/2023, LC 214/2025, LC 227/2026, Decreto 12.955/2026, Resolução CGIBS nº 6/2026 e Portaria MF/CGIBS nº 7/2026.
- Estabelecer rotina semanal de triagem de novos atos normativos.
- Registrar em ata as decisões e suas bases normativas.

### **⚠️ ATENÇÃO**

- Em 2026, a dispensa de recolhimento de IBS/CBS é a regra do ano de teste. As obrigações acessórias (emissão de DFE nos novos leiautes, escrituração) são exigíveis — e calibrar processos no ano de teste é o que protege a empresa do impacto de caixa em 2027.
- A LC 214/2025 foi alterada pela LC 227/2026 — monitorar só a lei original deixa lacunas operacionais críticas.
- Atos complementares do CGIBS, RFB e Senado continuam sendo publicados. A estrutura de governança deve absorver cada um.
- Não aguarde regulamentação completa para agir — o cronograma de 2027 não espera.

## **✗ ERROS A EVITAR**

---

1. Delegar tudo ao contador externo, sem governança interna.
2. Criar o comitê sem dar autoridade real para decidir.
3. Não registrar as decisões e suas bases normativas.
4. Tratar 2026 como “ano de espera” — é justamente o ano para calibrar ERP, NF-e e equipes, com baixíssimo risco financeiro.
5. Monitorar só a LC 214/2025 e ignorar os atos regulamentadores subsequentes.

### **PRÓXIMO PASSO RECOMENDADO**

Esta semana: nomeie o responsável interno. Semana seguinte: convoque a primeira reunião com fiscal, financeiro, TI e comercial. Pauta: (1) cronograma da Reforma; (2) obrigações do Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1/2025 já em vigor; (3) plano de ação por área e rotina de monitoramento normativo. Um responsável com mandato claro é o investimento mais simples — e mais impactante — que a empresa pode fazer agora.

Material educativo. Não substitui parecer jurídico, contábil ou consultoria tributária. Base legal: EC 132/2023, LC 214/2025, LC 227/2026, Decreto 12.955/2026, Resolução CGIBS nº 6/2026 e Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1/2025. Data de referência: 06/05/2026.



**FIESP**